



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.363/2024

Dispõe sobre a denominação da Praça do Bairro Vila Arthur, em Várzea Grande, de Maria de Lourdes Souza Prado, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de Maria de Lourdes Souza Prado, a Praça do Bairro Vila Arthur, situada no município de Várzea Grande.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.356/2024

Dispõe sobre a afetação de área arrecadada pelo Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica afetada área com **4.441,53 m2**, localizada no distrito de Bom Sucesso (Bonsucesso), devidamente arrecadada pelo município, conforme matrícula nº. 127.224, do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Título e Documento de Várzea Grande, a qual passa a ser destinada para a construção de **equipamento público comunitário**.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.363/2024

Dispõe sobre a denominação da Praça do Bairro Vila Arthur, em Várzea Grande, de Maria de Lourdes Souza Prado, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de **Maria de Lourdes Souza Prado, a Praça do Bairro Vila Arthur, situada no município de Várzea Grande**.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Cleyton Nassarden Guerra

AVISO DE EDITAL RETIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024 - PROCESSO Nº 991841/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição no fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, ARLA 32, DIESEL S-10), através de rede de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente abaixo assinada, torna público para conhecimento dos interessados que houve **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024**, tendo em vista que as retificações do edital impactam diretamente na elaboração das propostas, será efetuada a devolução dos prazos nos termos do o § 1º, do art. 55, da Lei 14.133/21, no intuito de preservar a isonomia e ampliar a competitividade, portanto fica **PRORROGADA** a abertura da sessão pública para o dia **09 de janeiro de 2025**, às **10h30min (Horário de Brasília)**, na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS. O Edital Retificado e seus anexos estão à disposição dos interes-

sados para: download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 18 de dezembro de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração.

ATO Nº 440/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2017 – EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o candidato abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

NÍVEL: MÉDIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
201	25224	JACQUELLINE DA SILVA DAMASCENO	1575708-0 - SSP/MT	CLASSIFICADO

Várzea Grande - MT, 17 de dezembro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Kalil Sarat Barcat de Arruda

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Kalil Sarat Barcat Prefeito Municipal e do Sr. Silvío Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a) **JACQUELLINE DA SILVA DAMASCENO**, CPF nº **036.324.481-XX**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 18 de dezembro de 2024.

JACQUELLINE DA SILVA DAMASCENO

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

KALIL SARAT BARACAT

Prefeito Municipal